



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEHAB Nº 01/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 07/2024 E PROCESSO FÍSICO Nº001-0000001613-2024-7 - COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEHAB -PORTARIA Nº01/SEHAB/2024

Às 14:30 hrs (quartoze horas e trinta minutos) do dia 07/02/2024 (seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro), nas dependências da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária de São Vicente, à Rua João Ramalho, 647 - 1º andar - Centro - São Vicente - SP, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Chamamento Público - SEHAB, Portaria SEHAB nº 01/24 formada pelos servidores públicos municipais arquitetos e urbanistas no cargo de Fiscais de Obras ELIZABETH CORREIA; AUDREY MARQUES e LUIZ EDUARDO MAURO TERRA realizaram a presente **SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEHAB Nº 01/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 017/2024 E PROCESSO FÍSICO Nº001-0000001613-2024-7 - COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEHAB -PORTARIA Nº01/SEHAB/2024**. A senhora Elizabeth Correia, presidente da Comissão agradeceu a presença dos membros da Comissão à esta sessão e passou a exibir aos presentes o **PROCESSO FÍSICO Nº001-0000001613-2024-7** informando que todos os documentos apresentados na sessão de abertura ocorrida em do dia 02/02/2024 (dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro), no auditório da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária de São Vicente, à Rua João Ramalho, 647 - 1º andar - Centro - São Vicente - SP pelo **CONSÓRCIO "HABITAÇÃO SÃO VICENTE GLEBA II" - CREDLAR/PROGREDIOR**, formado pelas empresas Credlar Empreendimentos Imobiliários Ltda e Construtora Progredior Ltda e pela **EMPRESA GER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** foram juntados no mencionado processo das folhas 146 às folhas 652, que neste ato serão analisados. Informou também que juntou a Ata da Sessão Pública de Abertura às folhas 653 e 654. Em seguida, os membros da Comissão passaram a analisar as observações feitas pela Sra. STEPHANIE SANTANA DE MENEZES FREIXO, representante da Empresa GER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA na sessão de Abertura dos Envelopes deste Chamamento Público realizada em 02/02/2024 (dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro), a saber: *a) "os dois envelopes que constavam do início, apresentados pelo Consórcio "HABITAÇÃO SÃO VICENTE GLEBA II - CREDLAR/PROGREDIOR". Resposta: A proposta estava completa conforme edital no envelope apresentado, o segundo envelope que foi questionado é do credenciamento do representante do consórcio, portanto sem prejuízo ao edital. b) "A declaração às folhas 42 do mesmo Consórcio não está autenticada". Resposta: A folha citada é original, e não foi solicitado no edital, portanto um documento extra. c) "O mandato que consta da folha 68 está vencido." Resposta: Não está vencido, conforme autenticação a folha nº 394 (nosso número). d) "A Empresa PROGREDIOR, que compõe o Consórcio não apresentou procuração para o Sr. Sérgio Leal." Resposta: O Sr. Sergio Leal é o sócio-proprietário da empresa CREDLAR, uma das empresas que compõem o consórcio, portanto não precisa de procuração para representar o consórcio. e) no projeto, apresenta como incremento os itens "bicicletário" e "estacionamento". Resposta: Todos os incrementos serão analisados e aprovados pela Comissão posteriormente. f) "a tipologia apresentada pelo*



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Consórcio possui 8 unidades por pavimento, enquanto a da Empresa Ger, que represento, apresentam 4 unidades por pavimento, aumentando assim o fluxo de pessoas por bloco.”
Resposta: A Comissão não vai analisar ou pontuar tipologia do projeto, cabendo a Caixa – Agente Financeiro essa aprovação dentro das determinações das portarias, e posteriormente será encaminhado para SEHAB – São Vicente para aprovação e alvará de construção. As manifestações efetuadas pelo representante do Consórcio, tratam-se de respostas ao apontado pela representante da empresa GER, a Comissão entende que não se faz necessário resposta por esta Comissão. Na sequência a Comissão passou a analisar todos os documentos apresentados, elaborando o quadro de pontuação para eleger o vencedor do chamamento, conforme “Anexo A”. Com o resultado apontado no Anexo A, a Comissão classifica em 1º lugar o CONSÓRCIO “HABITAÇÃO SÃO VICENTE GLEBA II” – CREDLAR/PROGREDIOR com 14,20 pontos e em 2º lugar a empresa GER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com 6,0 pontos. Este resultado deverá ser publicado no BOM, para conhecimento e divulgação. E não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a presente sessão cuja presente ata digitei e assinei _____, junto com todos os presentes à presente sessão.


ELIZABETH CORREIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO


AUDREY MARQUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ATA DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS NO ÂMBITO DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEHAB Nº 01/2024 – PROCESSO
DIGITAL Nº 07/2024 E PROCESSO FÍSICO Nº001-0000001613-2024-7 –
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SEHAB -PORTARIA
Nº01/SEHAB/2024

ANEXO A

EMPRESAS ITEM	CONSÓRCIO “HABITAÇÃO SÃO VICENTE GLEBA II” – CREDLAR/PROGREDIOR	GER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CTO	10,00	10,00
CTRT	10,00	10,00
PBQP -H	10,00	10,00
CEF	18,00	0,00
P.IC	8,00	0,00
SUBTOTAL/5	11,20	6,00
SELO AZUL	3,00	0,00
TOTAL FINAL	14,20	6,00


ELIZABETH CORREIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO


LUIZ EDUARDO MAURO TERRA
SECRETARIO DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO


AUDREY MARQUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO